

DECRETO

Nº 7995/2020

“Estabelece o Valor de Referência do Município – VRM para o exercício de 2021 e dá outras providências”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito Municipal de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

CONSIDERANDO que o Município de São Sebastião adotou o Valor de Referência do Município - VRM como unidade monetária padrão, que serve de base para o cálculo das importâncias correspondentes a tributos, faixas de tributação, multas fiscais e administrativas ou outras penalidades e preços públicos;

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 1º da Lei Municipal nº 2.559/2018, de 08 de junho de 2018;

CONSIDERANDO que para a atualização monetária do Valor de Referência do Município - VRM, será aplicado, como índice oficial do Município, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC do IBGE, cujo índice de atualização para o exercício de 2021 é 2,69% (dois inteiros e sessenta e nove centésimos por cento), relativo à variação acumulada no INPC/IBGE do período de agosto de 2019 a julho de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica fixado o Valor de Referência Municipal - VRM em R\$ 3,66 (três reais e sessenta e seis centavos), para o exercício de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

São Sebastião, 04 de novembro de 2020.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito